



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

302/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 2 de maio de 2012, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora ROBERTA DA SILVA RESENDE ARAÚJO, matrícula/Siape nº 1556445, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Centro de Pesquisa René Rachou/CPqRR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/04/2012.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.